

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 3616/2024

Aos dez (10) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Equipe de Contratação, designados pela Portaria nº 26.796/2025 para proceder a análise da documentação apresentada pela Empresa **JOEL JAIME CAMPOS - CNPJ nº 54.742.987/0001-49** interessada em credenciar-se para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao Município de Caçapava do Sul, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho. Em análise a documentação apresentada, verificou-se que a Empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital em conformidade, razão pela qual, foi declarada **HABILITADA** e consequentemente **CREDENCIADA** a prestar os serviços objeto do presente Processo. Desta forma, é a recomendação de que a Empresa **JOEL JAIME CAMPOS**, esteja credenciada e autorizada a prestar os serviços, nas condições abaixo propostas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
6	Serviços de Guincho	km rodado	5.000 km	R\$ 8,06

O credenciamento que trata o presente Edital foi prorrogado até dia 10 de dezembro de 2025 ou até que se conclua novo processo, estando, portanto, aberto para novos interessados.

O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação, a qual só ocorrerá por meio de contratação direta na forma inexigibilidade de licitação, com respaldo no art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se os autos ao Sr. Prefeito para apreciação e homologação da presente recomendação, se assim o entender. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

PEDRO FREITAS FERREIRA

MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

ROBERTO DE OLIVEIRA HUERTA

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

MARCELO C. SPODE,
Prefeito.